



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/219
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Margarida Fernandes Alves - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o Município de Santa Rita do Pardo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50 **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representando pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**, neste ato representando pelo **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91 e de outro lado como Contratada a empresa **Margarida Fernandes Alves - ME**, com sede à Rua Deputado Julio Cesar Paulino Maia, nº. 1495, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.249.758/00001-60, e inscrição Estadual nº. 28.407.530-2, neste ato representado por sua bastante procuradora a **Srta. Jucimeire Alves**, brasileira, solteira, representante, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 258.779.512 SSP/SP, e do CPF nº. 554.654.471-68, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 071/2020, firmado em 01 de Abril de 2020.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, aumentando assim o valor em mais **R\$ 11.559,40 (onze mil quinhentos cinquenta nove reais e quarenta centavos)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ R\$ 67.277,60 (sessenta sete mil duzentos setenta sete reais e sessenta centavos)**, para o valor de **R\$ 78.837,00 (setenta oito mil oitocentos trinta sete reais)**, em conformidade com o Anexo I.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 29 de Junho de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretario de Administração e Governo

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretário de Infr., Meio Amb. e Desenv. Econômico

MARGARIDA FERNANDES ALVES - ME
Jucimeira Alves
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Alani Ribeiro de Souza
CPF: 073.460.991-41